



## Cir - Comissão Intergestores Regional São Patrício

Rua 03 nº 218 - Centro CEP: 76300-000 Ceres-GO

Tel: (62) 3323 -1647 Fax: (62) 3307- 3655

e-mail: [colegiadosaopatricio@yahoo.com.br](mailto:colegiadosaopatricio@yahoo.com.br)

Resolução nº. 002/2020 – CIRSP

Ceres, 23 de Janeiro de 2020.

Aprova a Ampliação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) USA – Unidade de Suporte Avançado no município de Santa Terezinha de Goiás.

A Coordenação da Comissão Intergestores Regionais São Patrício I – CIR Ceres – Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Portaria GM/MS nº 2048/2002 que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;
- 2 – A Portaria GM/MS nº 2026/2011 que aprova as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação Médica das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências.
- 3 – A Portaria GM/MS nº 1010, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências.

### RESOLVE:

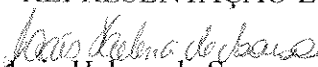
Art. 1º Aprovar AD REFERENDUM, a Ampliação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Vale do São Patrício de uma Unidade Móvel SAMU 192 USA – Unidade de Suporte Avançado no município de Santa Terezinha.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

#### REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

  
José Alfredo Curado Fleury Júnior  
Coordenador da CIR São Patrício I

#### REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

  
Lais Helena de Sousa  
Vice-Coordenadora CIR São Patrício I